

## **INDICAÇÃO Nº 216/2026**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,**

**CAROS COLEGAS VEREADORES,**

A signatária da presente, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** à Mesa Diretora desta Casa Legislativa Municipal, **SUGERINDO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PROVIDÊNCIAS VISANDO À REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ADEQUANDO-A ÀS ATUAIS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS, SOCIAIS E LEGISLATIVAS DO MUNICÍPIO.**

A presente solicitação tem por objetivo promover a atualização e modernização da Lei Orgânica Municipal, instrumento fundamental para a organização administrativa, política e institucional do município de Ouro Fino.

Considerando as constantes transformações sociais, econômicas, administrativas e legislativas ocorridas ao longo dos anos, torna-se necessária a revisão de dispositivos que possam estar desatualizados, buscando garantir maior eficiência administrativa, transparência, segurança jurídica e fortalecimento das políticas públicas municipais.

A revisão da Lei Orgânica também visa assegurar maior participação popular, aprimorar mecanismos de fiscalização, adequar normas às legislações federais e estaduais vigentes, além de fortalecer os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Além disso, a atualização contribuirá para harmonizar o ordenamento jurídico municipal com as demandas contemporâneas da administração pública e da sociedade, proporcionando maior clareza, modernização e efetividade na aplicação das normas municipais.

Dessa forma, a iniciativa representa importante medida para o fortalecimento institucional do município, contribuindo para uma gestão pública mais moderna, democrática e alinhada aos interesses da população ouro-finense.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 21 de maio de 2026.

**VÂNIA APARECIDA VIEIRA COUTO  
VEREADORA**